



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE JERÔNIMO MONTEIRO
Rua America Delogo, nº 130, Bairro Santo Antonio, Jerônimo Monteiro-ES
CEP 29550-000-CNPJ nº 00.273.811/0001-66
Tel:(28)3558-1619-E-mail:pestalozzijm@hotmail.com

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Nome Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social		CNPJ 03.252.312/0001-80
Logradouro (Avenida,Rua,Rod.) Rua Dr. João Carlos de Souza nº 107, Ed. Green Tower		
Bairro Barro Vermelho	Cidade Vitória	CEP 29057-530
E-mail da Instituição convenios@setades.es.gov.br		Sítio eletrônico https://setades.es.gov.br/
Telefone 1 (27)3636-6810	Telefone 2 (27)3636-6807	Telefone 3 (27)3636-6806

2. DADOS GERAIS DA PROPONENTE

Nome Associação Pestalozzi de Jerônimo Monteiro		CNPJ 00.273.811/0001-66
Logradouro (Avenida,Rua,Rod.) Rua America Delogo nº130		
Bairro Santo Antônio	Cidade Jerônimo Monteiro	CEP 29550-000
E-mail da Instituição pestalozzijm@hotmail.com		Sítio eletrônico de divulgação da parceria pestalozzijm@hotmail.com
Local físico de divulgação da parceria Associação Pestalozzi de Jerônimo Monteiro		
Telefone 1 (28) 3558-1619	Telefone 2 ()	Telefone 3 ()

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE

Nome Gerson Lopes Junior		CPF: 068.953.827-80
NºRG 1379218	Órgão Expedidor SSPES	Cargo na OSC Presidente
Mandato vigente até 23/06/2025		
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Nestor Ramos nº 359		
Bairro Centro	Cidade Jerônimo Monterio	CEP 29550-000
Telefone 1 (28)3558-1777	Telefone 2 (28)99908-6369	Telefone 3 3()

4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome Keyla do Nascimento de Oliveira Lopes		
Área de Formação Superior Completo		Nº do Registro no Conselho Profissional
Bairro Centro	Cidade Jerônimo Monteiro	CEP 29550-000
E-mail do Técnico keyla.pedagoga@hotmail.com		
Telefone do Técnico 1 (28) 9908-6812		Telefone do Técnico 2 ()

5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

BREVE HISTORICO E FINALIDADE DA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE JERÔNIMO MONTEIRO

A Associação Pestalozzi de Jerônimo Monteiro, fundada em 13 de outubro de 1993, CNPJ nº. 00.273.811/0001-66 com sede à rua América Delogo, nº 130, Bairro Santo Antônio, Jerônimo Monteiro/ES é uma Associação Civil, de caráter sócio assistencial, educacional e filantrópico, com Utilidade Pública Municipal com Serviço Registral 1º Ofício, protocolo de nº 825, Lº 01, fls 97v, registro de nº 14-18, L A fls 018, Jerônimo Monteiro em 28/06/2011. CNAS nº 28979.003503/1995-05.

A Associação Pestalozzi de Jerônimo Monteiro funciona em prédio próprio, com duração indeterminada e Estatuto registrado às folhas 18, do livro A, sob o nº 09-18, no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Jerônimo Monteiro/ES.

O Atendimento da Associação Pestalozzi de Jerônimo Monteiro é destinado a usuários com deficiência mental e/ou múltipla (a partir de 0 anos a idade adulta). Parte considerável de seus usuários é oriunda de famílias em situação de vulnerabilidade social e, em consequência disso, propícias às fragilidades das políticas públicas, escasso acesso a serviços e tratamentos, o que as leva ser mais suscetíveis ao isolamento social.

Neste contexto, na área da assistência social, esta proposta de Plano de Trabalho, visa atender e beneficiar aos assistidos pela Associação Pestalozzi de Jerônimo Monteiro. O intuito é promover através dos serviços de proteção social básica à pessoa com deficiência a autonomia e a melhoria da qualidade de vida, fortalecendo os vínculos familiares, afim de contribuir para a habilitação e reabilitação das atividades diárias por meio da Proteção Social, Defesa e Garantia dos Direitos. O presente projeto articula com o cotidiano, favorecendo mudanças na vida prática e diária contribuindo para autonomia e ressignificação de ações discriminatórias, transformando-a sem propostas atitudinais que fortaleçam a aceitação baseada na concepção

de um ser humano ativo, cujo conhecimento se constrói nas relações históricas sociais.

Os serviços são organizados de forma a oportunizar o exercício da cidadania, a autonomia, integração, inclusão e participação ativa na sociedade. Sendo estes serviços Associação Pestalozzi, que garantem a inserção do sujeito com o ser histórico social.

E, considerando que o direito de todos os indivíduos aos bens culturais com o caminho possível de inclusão no meio social deve ser respeitado, independentemente das dificuldades ou deficiências apresentadas, é que a Associação Pestalozzi de Jerônimo Monteiro vem desenvolvendo ações visando à inclusão social de seus assistidos. Assim, a Instituição desenvolve programas e projetos socio assistenciais diversificados e em parcerias, objetivando acolher, encaminhar e acompanhar ações individualizadas e coletivas que integram em seu contexto os indivíduos, suas famílias e os demais de sua convivência.

Um dos serviços executados na área da assistência social é o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) que é realizado em grupos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, afim de complementar o trabalho social com as famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Organiza-se de forma a ampliar trocas culturais e devivências, fortalecer vínculos familiares e comunitários. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. Tem por finalidade possibilitar a inclusão das pessoas com deficiência, patologias crônicas e/ou dependências, viabilizar o acesso a tecnologias assistidas e garantir a heterogeneidade na composição dos grupos. Possui articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) de modo a promover o atendimento das famílias dos usuários destes serviços, garantindo a matricialidade socio familiar da política de Assistência Social.

Tendo articulação com o PAIF, a Pestalozzi deve realizar o trabalho de referência e contra referência com o CRAS do município, que é o responsável por ofertar o PAIF as famílias atendidas pela Pestalozzi, além de prestar apoio na execução do SCFV pela Pestalozzi, indicando inclusive um técnico de referência que deverá acompanhar e direcionar o serviço e as atividades ofertadas pela entidade.

Assim, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoa com deficiência, prestado pela entidade no município de Jerônimo Monteiro, fortalecerá a rede da Proteção Social Básica, moldando-se à Política Nacional de Assistência Social.

A metodologia adotada pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para

Pessoas com Deficiência - SCFV/PCD é fundamentada nas normativas do Sistema Único de Assistência Social e a Entidade Socio assistencial deverá traçar Plano de Ação para o desenvolvimento do serviço a ser prestado observando as diretrizes da Tipificação Nacional de Serviços e demais regulamentações e orientações técnicas do Sistema Único de Assistência Social. Deverá estar atento também aos seguintes aspectos:

O atendimento prestado deve ser personalizado, em grupo de 32 (trinta e dois) indivíduos, sendo 22 (vinte) no turno matutino e 10 (dez) no turno vespertino;

Esse serviço está vinculado ao CRAS e mantém relação direta com este Centro, que deverá operar a referência e a contrarreferência com a rede de serviços socio assistenciais da proteção social básica.

CARACTERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIO ASSISTENCIAIS

A Associação Pestalozzi de Jerônimo Monteiro é uma entidade de atendimento que presta serviço de proteção social básica para pessoas com deficiência e suas famílias, baseado na resolução nº 109 de 11/11/2009 – Tipificação Nacional dos Socio assistenciais, contando com equipe técnica específica para prestação do serviço especializado, quais sejam assistente Social, educador social, fisioterapeuta, pedagoga e outros. Este Plano de Trabalho está direcionado a execução do SCFV para pessoas com deficiência.

OS OBJETIVOS DOS SERVIÇOS OFERTADOS

- Prestar atendimento a pessoas com deficiência – PCD de diversas faixas etárias;
- Prevenir a ocorrência de situações de negligência, abandono, maus tratos, “abrigo”;
- Prevenir o isolamento social das pessoas com deficiência, visando o direito a convivência familiar e comunitária;
- Dar suporte às famílias diminuindo o estresse ocasionado pelos cuidados prolongados, o alto custo da atenção, orientação e troca de informações entre os cuidadores;
- Favorecer o acesso dos usuários a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socio assistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos da pessoa com deficiência e sua família;
- Promover a autonomia, independência e segurança da pessoa com deficiência atendida no SCFV executado na instituição;
- Sensibilizar grupos comunitários sobre direitos e necessidades de inclusão de pessoas com deficiência, buscando a desconstrução de mitos e preconceitos;
- Desenvolver o sentimento de pertencimento e identidade.

PERFIL DO PÚBLICO ALVO BENEFICIÁRIO DA ENTIDADE

Trinta pessoas com deficiência e suas famílias, na faixa etária de zero a idade adulta, em sua maioria oriundos de famílias de baixa renda e pouco grau de instrução. O público atendido por

esta instituição apresenta situação socio econômica deficitária e dependem dos benefícios sócios governamentais, das políticas Municipais e por vez do auxílio da comunidade para manterem sua sobrevivência. Além do exposto, é de extrema relevância salientar que apresentam alto grau de comprometimento físico e intelectual, e em sua maioria provenientes da periferia e necessitam percorrer longas distâncias até suas residências.

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

Atualmente a entidade tem capacidade de atender até 50 (cinquenta) usuários.

METODOLOGIA DE TRABALHO

A metodologia de trabalho se dá através do atendimento individual e grupal, através da acolhida, escuta, estudo social, diagnóstico socio econômico, monitoramento e avaliação do serviço, orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais, articulação com a rede de serviços socio assistenciais, orientação socio familiar, atendimento psicossocial, informação comunicação e defesa de direitos, articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, trabalho interdisciplinar, elaboração de relatórios, estímulo ao convívio familiar, grupal e social, mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio, tendo como finalidade promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos usuários com ações para estimular o empoderamento e o protagonismo das famílias dos usuários da instituição, desenvolvendo um trabalho em parceria com a rede de atendimento, articulando as principais políticas públicas de forma a promover a inclusão social da pessoa com deficiência, bem como, articulando ações de defesa de direitos, prevenção e apoio às famílias dos usuários, trabalhando de forma compartilhada com a equipe de multiprofissionais interdisciplinar visando a humanização dos atendimentos, encaminhando ao CRAS para inclusão nos programas do governo Federal e Municipal (bolsa Família e BPC) contando com equipe multidisciplinar para prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários.

A Associação Pestalozzi de Jerônimo Monteiro conta com a parceria dos órgãos públicos Municipal, Estadual e Federal e sociedade civil, empresas, comércio local, doações diversas, contribuição de sócios através de carnê e eventos beneficentes.

As atividades do SCFV serão desenvolvidas de segunda a sexta-feira e atenderão a 32 (trinta e dois) usuários, que serão divididos em dois grupos e funcionará no horário de 07h às 11h e de 13h30 às 16h30.

As atividades serão desenvolvidas por professores, oficinairos e pedagoga, que utilizarão como instrumentos palestras, trabalhos em grupos, oficinas de artesanatos, pinturas, projetos,

apresentação de danças em festas na cidade e outros.

A equipe multidisciplinar da Instituição participa de seminários, conferências, congressos, debates, realiza trabalhos e divulga a semana da pessoa com deficiência, Instituição também participa dos conselhos municipais de assistência social, criança e adolescente e outros.

6. SÍNTESE DA PROPOSTA

6.1. Objeto

Cooperação Técnica e Financeira para realização das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoas com deficiência atendidos na Associação Pestalozzi de Jerônimo Monteiro, por meio da aquisição de materiais de custeio e pagamento de equipe encarregada.

6.2. Objetivo geral

Adquirir recursos financeiros para despesas de custeio e consumo para atender a equipe técnica da entidade e as demandas dos usuários.

6.3. Objetivos específicos

- 1- Realizar o pagamento de funcionários;
- 2- Adquirir equipamentos para sala de aula, material didático e material de consumo;
- 3- Desenvolver atividades de rotina da Instituição, dos profissionais, dos usuários e familiares;
- 4- Melhorar o acesso dos usuários aos serviços da Instituição e da rede socioassistencial e demais políticas públicas;
- 5- Adotar medidas e condições que garantam a segurança e a saúde dos usuários e profissionais da equipe de referência, com o objetivo de garantir a continuidade da oferta dos serviços e atividades essenciais da Assistência Social.

6.4. Público beneficiário da proposta

Trinta usuários, pessoas com deficiência em situação de risco e vulnerabilidade social, atendidos atualmente pela entidade.

6.5. Justificativa

Os serviços ofertados pela Associação Pestalozzi de Jerônimo Monteiro são de relevância pública e social, tendo em vista a lei nº 13.146/2015 na qual em seu artigo 8 preconiza:

“É dever do estado, da sociedade e da família assegurar a pessoa com deficiência, com prioridade, a efetivação dos direitos referentes a vida, a saúde, a sexualidade, a paternidade e a maternidade, a alimentação, habitação, a educação, a profissionalização, ao trabalho, a

previdência social, a habilitação e reabilitação, ao transporte, a acessibilidade, a cultura, ao desporto, ao turismo, ao lazer, a informação, a comunicação, aos avanços científicos e tecnológicos, a dignidade, a respeito, a liberdade, a convivência familiar e comunitária, entre outros decorrentes da Constituição Federal, da convenção sobre os direitos da pessoa com deficiência e seu protocolo facultativo das leis e de outras normas que garantam seu bem-estar pessoal, social e econômico”.

Nossos serviços são totalmente gratuitos, ofertados em consonância com as políticas públicas e são destinadas a todos, dentro das possibilidades de atendimento de que a Instituição dispõe. Atualmente a Associação Pestalozzi de Jerônimo Monteiro atende a 30 usuários, moradores de diversas comunidades da periferia.

6.6. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta.

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Amanda Aparecida Fontoura Binoti	Pedagoga	Licenciatura Plena em Pedagogia	15 h
Camila Aparecida de Amorim	Assistente Social	Superior em Assitência Social	15 h
Dayane Nunes	Educadora Social	Licenciatura Plena em Pedagogia	25 h

6.7. Metodologia para avaliação do grau de satisfação do usuário

A avaliação será realizada através de:

- Pesquisa de satisfação com as famílias dos usuários por meio de questionários, de caixa de sugestões e de diálogo com as famílias;
- Visitas pela equipe socioassistencial para eventuais orientações;
- Relatório semestral do desenvolvimento do usuário, por meio de fichas descritiva.

6.8. Sustentabilidade da proposta

A Pestalozzi realiza suas atividades e oferta seus serviços às pessoas com deficiência há mais de vinte anos. Tem como fonte de renda Termos de Colaboração com a Prefeitura Municipal e Credenciamento com a SEDU. A efetivação desta parceria com o Estado, por meio de Emenda Parlamentar, será mais um recurso que proporcionará na melhoria dos serviços prestados pela entidade, porém, após o seu período devigência a Pestalozzi dará continuidade aos seus serviços como tem feito até hoje, através de outras parcerias realizadas.

6.9 . Período de execução do objeto

Início: junho/2023	Término: outubro/2024
---------------------------	------------------------------

7. CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Meta 1: Continuidade da oferta das atividades e ações do SCFV para atendimento de pessoas com deficiência e suas famílias.		Valor (R\$):-	
Indicadores: <ul style="list-style-type: none"> Nº de pessoas com deficiência atendidas pelo SCFV; Atividades, Ações e Atendimentos ofertados aos usuários pelo SCFV; Grau de Satisfação dos usuários e familiares atendidos pelo SCFV; Condições de trabalho adequada dos profissionais do SCFV para atendimento aos usuários; Estrutura coerente com os atendimentos e atividades a serem desenvolvidas no SCFV. 			
Metodologia de execução: O serviço será prestado diariamente, por equipe multiprofissional que compõe o SCFV, composta por técnicos, educadores sociais, administrativo e apoio. <ul style="list-style-type: none"> Planejamento e organização das atividades e ações do SCFV. Oferta dos atendimentos em grupo com desenvolvimento das atividades e ações do SCFV. Monitoramento e avaliação do serviço prestado pela equipe do SCFV. Elaboração dos relatórios referente aos atendimentos, ações e atividades executadas com os usuários e suas famílias. 			
Etapas/Atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
1.1. Planejamento e organização da oferta do SCFV.		junho/2023	outubro/2024
1.2.Oferta contínua dos atendimentos, atividades e ações do SCFV.		junho/2023	outubro/2024
1.3.Elaboração de Relatório das Atividades, Ações e Atendimentos executados pelo SCFV.		junho/2023	outubro/2024

Meta 2: Manutenção da equipe encarregada pela execução das atividades do SCFV. Motorista, Pedagoga, Educador Social, Cozinheira, Auxiliar de Serviços Gerais, Secretária.	Valor:R\$24.743,61
Indicadores: <ul style="list-style-type: none"> • 32 atendidos (crianças, adolescentes e adultos); • Manutenção das atividades da entidade; • Pagamento da equipe encarregada pela execução; 	
Metodologia de execução: Os serviços serão prestados diariamente, por equipe multiprofissional, composta por técnicos, administrativo e apoio. <ul style="list-style-type: none"> • Acolhida dos usuários e sua família; • Planejamento e organização das atividades e ações; • Oferta diária dos serviços; • Direcionamento dos usuários para os atendimentos, ações e atividades; • Monitoramento e avaliação do serviço prestado; • Elaboração de Relatório de Execução das Atividades, constando registro fotográfico dos equipamentos instalados e das atividades, com a finalidade de apresentação durante o monitoramento e prestação de contas finais junto à SETADES. 	

Etapas/Atividades	Valor	Período de Execução	
		Início	Término
1.1. Planejamento e organização da oferta do serviço		junho/2023	outubro/2024
1.2. Oferta contínua dos atendimentos, atividades e ações	R\$24.743,61	junho/2023	outubro/2024
1.3. Pesquisa de grau de satisfação dos usuários		junho/2023	outubro/2024
1.4. Elaboração de Relatório de Execução das Atividades		junho/2023	outubro/2024
1.5. Planejamento e organização da oferta do Serviço		junho/2023	outubro/2024

Meta 3: Aquisição de telefone sem fio para melhores atendimentos para 32 atendidos no SCFV no prazo de 12 meses.	Valor:R\$255,33
Indicadores: <ul style="list-style-type: none"> • 32 atendidos (crianças, adolescentes e adultos); • Meio de comunicação para resolução de problemas; • Proporcionar atendimento mais ágil e prático. 	

Metodologia de execução:

- Serviços prestados diariamente por equipe multifuncional, administrativo e apoio;
- Atendimento ágil e prático na organização das atividades e ações;
- Oferta diária dos serviços.

Etapas/Atividades	Valor	Período de Execução	
		Início	Término
1.1. Pesquisa de preço;		junho/2023	outubro/2024
1.2. Aquisição de aparelho de telefone sem fio;	R\$255,33	junho/2023	outubro/2024
1.3. Utilização adequada do material.		junho/2023	outubro/2024

8. PLANO DE APLICAÇÃO

CÓDIGO	Especificação	Concedente	Proponente	TOTAL
3.3.50.43	Material de consumo.	R\$255,33	-	R\$255,33
	Serviços de terceiros – pessoa física			
	Serviços de terceiros-pessoa jurídica.			
	Equipe encarregada pela execução.	R\$24.743,61	-	R\$24.743,61
4.4.50.42	Equipamentos, material de permante.			
Total		R\$24.998,94	-	R\$24.998,94

8.1. Detalhamento das despesas

8.1.1. Material de consumo (3.3.50.43)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor médiounit.	ValorTotal
01	Telefone sem fio. Funções: flash, rediscagem e mudo. Menu em português	UN	01	R\$255,33	R\$255,33
Subtotal					R\$255,33

8.1.2. Serviços de terceiros–Pessoa Física (3.3.50.43)

Funcionário	Unid.	Quant.	ValorUnit.	ValorTotal
Subtotal				0,0

8.1.3. Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica(3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
Subtotal				0,00

8.1.4. Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica(3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
Subtotal				0,00

8.1.5. Equipe encarregada pela execução(3.3.50.43)

Especificação	Unid	Quant	ValorUnit.	ValorTotal
Elias Vaillant Rosa – Motorista – 40hsemanais	ME	03	R\$2.098,15	R\$6.294,45
Amanda Aparecida Fontoura Binoti – Pedagoga – 15hsemanais	ME	03	R\$1.535,92	R\$4.607,76
Dayane Nunes – Educadora Social –25h semanais	ME	03	R\$1.535,92	R\$4.607,76
Nilce Correa Marques – Cozinheira–40h semanais	ME	03	R\$1.302,00	R\$3.906,00
Nilza Pereira de Souza Jorge – Auxiliar de serviços gerais – 40h semanais	ME	02	R\$1.302,00	R\$2.604,00
Keyla do Nascimento de Oliveira Lopes – Secretária – 30h semanais	ME	02	R\$1.361,82	R\$2.723,64
Subtotal				R\$24.743,61

8.1.6. Equipamentos e material permanente(4.4.50.42)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
Subtotal				0,00

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO(R\$)

REPASSE(S) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					
JUNHO/2023	JULHO/2023	AGOST/2023	SETEM/2023	OUTU/2023	NOVEM/2023
R\$24.998,94					

DEZEM/2023	JANEI/2024	FEVER/2024	MARÇ/2024	ABRIL/2024	MAIO/2024

JUNHO/2024	JULHO/2024	AGOST/2024	SETEM/2024	OUTU/2024	

APORTE(S) DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL					
JUNHO/2023	JULHO/2023	AGOST/2023	SETEM/2023	OUTU/2023	NOVEM/2023
-					
DEZEM/2023	JANEI/2024	FEVER/2024	MARÇ/2024	ABRIL/2024	MAIO/2024

JUNHO/2024	JULHO/2024	AGOST/2024	SETEM/2024	OUTU/2024	

10. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil (OSC) proponente**, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES)**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que:

- A) A OSC garante a gratuidade e a universalidade em todos os seus serviços, programas, projetos e benefícios socio assistenciais, conforme artigo 6º, III, da Resolução nº 14, de 15/05/2014, do Conselho Nacional de Assistência Social;
- B) A OSC não se enquadra em nenhuma das condições de impedimento dispostas no artigo 39 da Lei nº 13.019/2014;
- C) Se o termo de fomento tiver como um de seus objetos a compra de veículo, a OSC será responsável pelo custeio de seguro do respectivo bem;
- D) Todos os preços propostos para aquisição de bens e/ou serviços apresentados por essa OSC foram apurados por meio de orçamentos atualizados, junto a fornecedores regulares e estão compatíveis com os preços médios praticados no mercado regional;
- E) Quando for proposta contrapartida, a OSC garante que os respectivos recursos, bens ou serviços indispensáveis a esta contrapartida estarão devidamente assegurados.

Nestes termos pede deferimento.

Jerônimo Monteiro-ES, de ____ de 2024.

GERSON LOPES JUNIOR
Presidente da APJM

11. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

Aprova-se o Plano de Trabalho, o qual deve ser anexado ao Termo de Fomento assinado.

Vitória-ES, ____ de ____ de 2024.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
SECRETARIO DE ESTADO
SETADES - SETADES - GOVES
assinado em 05/06/2024 13:03:57 -03:00

GERSON LOPES JUNIOR
CIDADÃO
assinado em 05/06/2024 12:38:56 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 05/06/2024 13:03:58 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PAULA BORGIO DE CASTRO (GERENTE QCE-03 - GGCONV - SETADES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-CFR6W7>